Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação X5M8-W999-Z46S-VWD9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 07 de junho de 2024	**026054.2.0116799-65**

IMÓVEL: Fração ideal de **0,2893782%** ou **32,6129m²,** do Lote n. 6/9A, da quadra 246, situado à Avenida Hamburgo, no loteamento denominado "JARDIM NOVO MUNDO", em Goiânia-GO, com a área total de 11.270,00m², medindo: 161,00m de frente para a Avenida Hamburgo; 161,00m de fundo com o lote 6/9B; 70,00m pelo lado direito com o lote 1/5; e, 70,00m pelo lado esquerdo com o lote 10, a qual corresponderá ao **Apartamento n. 105, Térreo (1° pav), Box n. 209, Torre 2,** do condomínio **"GRAN PLAZA",** o qual terá 44,1000m² de área privativa do apartamento, 11,5200m² do box e 24,1860m² de área comum, perfazendo uma área total de 79,8060m². **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 111.099.0290.0118. **PROPRIETÁRIA: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA,** CNPJ n. 34.353.654/0001-10, com sede na Rua Dom Aquino, n. 1789, conjunto 91, centro, Campo Grande-MS. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-3 e R-4-113.188, Livro 2, nesta serventia. Protocolo n. 316.181, em 5.6.2024. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 25,83 (após redução de 50% do art. 42, inciso II, da Lei 11.977/2009). Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 1,29, FUNDESP: R$2,58, FUNEMP: R$0,77, FUNCOMP: R$0,77, FEPADSAJ: R$0,52, FUNPROGE: R$0,52, FUNDEPEG: R$0,32. Selo de fiscalização: 00532406033237528920014. GOIÂNIA-GO, 07 de junho de 2024.

Av-1-116.799 em 07/06/2024. Protocolo n. 316.181, em 05/06/2024. **OBRA PROJETADA - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Nos termos do art. 1.060, parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula (fração ideal que corresponderá a unidade futura) integra o condomínio **"GRAN PLAZA",** ainda em fase de incorporação e se trata de obra projetada, o qual fica pendente de regularização por meio de averbação da construção e instituição formal do condomínio, quando finalizada. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 20,00 (após redução de 50% do art. 42, inciso II, da Lei 11.977/2009). Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 1,00, FUNDESP: R$2,00, FUNEMP: R$0,60, FUNCOMP: R$0,60, FEPADSAJ: R$0,40, FUNPROGE: R$0,40, FUNDEPEG: R$0,25. Selo de fiscalização: 00532406033237528920014. Goiânia-GO, 07 de junho de 2024.

Av-2-116.799 em 07/06/2024. Protocolo n. 316.181, em 05/06/2024. **HIPOTECA.** Procede-se à presente averbação para constar que, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-13-113.188, Livro 2, nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 02/06/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação X5M8-W999-Z46S-VWD9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0116799-65

fiscalização: 00532406033237528920014. Goiânia-GO, 07 de junho de 2024.

Av-3-116.799 em 07/06/2024. Protocolo n. 316.181, em 05/06/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-4-116.799), procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R-13-113.188, referida na **Av-2.** O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 20,00 (após redução de 50% do art. 42, inciso II, da Lei 11.977/2009). Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 1,00, FUNDESP: R$2,00, FUNEMP: R$0,60, FUNCOMP: R$0,60, FEPADSAJ: R$0,40, FUNPROGE: R$0,40, FUNDEPEG: R$0,25. Selo de fiscalização: 00532406033237528920014. Goiânia-GO, 07 de junho de 2024.

R-4-116.799 em 07/06/2024. Protocolo n. 316.181, em 05/06/2024. **COMPRA E VENDA.** Pelo "contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS" n. 8.7877.1994309-8, datado de 27.5.2024, em Goiânia-GO, a proprietária (M-116.799), vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **BRUNA ALVES DA SILVA,** brasileira, solteira, gerente, CNH n. 06250108802 DETRAN-GO, CPF n. 756.179.601-30, residente e domiciliada na Rua Laguna, Q44 L12 C2, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO. O preço da compra e venda foi de R$ 251.000,00, pago da seguinte forma: R$ 60.139,09 com recursos próprios; R$ 2.168,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R$ 188.692,91 financiados, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-5-116.799). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 1.544,80 (após redução de 50% do art. 42, inciso II, da Lei 11.977/2009). Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 77,24, FUNDESP: R$154,48, FUNEMP: R$46,34, FUNCOMP: R$46,34, FEPADSAJ: R$30,90, FUNPROGE: R$30,90, FUNDEPEG: R$19,31. Selo de fiscalização: 00532406033237528920014. Goiânia-GO, 07 de junho de 2024.

R-5-116.799 em 07/06/2024. Protocolo n. 316.181, em 05/06/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-4) **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instituição financeira

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 02/06/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação X5M8-W999-Z46S-VWD9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 07 de junho de 2024	**026054.2.0116799-65**

constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total da dívida: R$ 188.692,91. Prazo de amortização (Sistema PRICE): 420 prestações mensais. Taxa anual de juros: nominal 6,5000%; efetiva 6,6971%. Valor do imóvel dado em garantia para efeitos de leilão público: R$ 260.000,00. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 1.176,65. (após redução de 50% do art. 42, inciso II, da Lei 11.977/2009). Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 58,83, FUNDESP: R$117,67, FUNEMP: R$35,30, FUNCOMP: R$35,30, FEPADSAJ: R$23,53, FUNPROGE: R$23,53, FUNDEPEG: R$14,71. Selo de fiscalização: 00532406033237528920014. Goiânia-GO, 07 de junho de 2024.

Av-6-116.799 em 01/09/2025. Protocolo n. 332.613, em 20.08.2025. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E REGISTRO DA CONVENÇÃO**. Nos termos do art. 1.065, parágrafo único, inciso III, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás, consigna-se que foi feito no R-23-113.188 o registro da instituição formal do condomínio e o registro de sua convenção feito sob o n. 7.697 no Livro 03, do empreendimento denominado **GRAN PLAZA**. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: Isentos, conforme Art. 237-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e PROAD n. 201703000028663. Selo de fiscalização: 00532508212889428920006. Goiânia-GO, 01 de setembro de 2025.

Av-7-116.799 em 01/09/2025. Protocolo n. 332.613, em 20.08.2025. **APARTAMENTO E BOX**. Conforme requerimento datado de 25.6.2025 e documentos que o instruiu, procede-se à presente averbação para consignar que foi construído na fração ideal objeto desta matrícula o **Apartamento n. 105 (Térreo 1° Pav), Box n. 209, Torre 2**, do condomínio **"GRAN PLAZA",** com **44,1000m²** de área privativa coberta do apartamento, **11,5200m²** do box e **24,1860m²** de área comum, perfazendo uma área total de **79,8060m²**, no valor venal de R$125.450,33, conforme certidão de cadastramento e averbação de imóvel n. 845.057-6, expedida em 27.6.2025, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia-GO. Apresentada a Certidão de Conclusão de Obra de n. 86/2025, extraída do processo n. 1562055 em 23.6.2025 - Habitação Coletiva, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição n.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 02/06/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação X5M8-W999-Z46S-VWD9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0116799-65

90.011.22947/73-003, expedida em 25.6.2025 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com área construída de 11.901,58m². Os documentos que instruíram o pedido ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: Isentos, conforme Art. 237-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e PROAD n. 201703000028663. Selo de fiscalização: 00532508212889428920006. Goiânia-GO, 01 de setembro de 2025.

Av-8-116.799 em 02/06/2026. Protocolo n. 343.118, em 27.05.2026. **CADASTRO DO IMÓVEL.** Conforme documento E-CIB - emitido pelo Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER, o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro **(CIB)** n. **JZCAAC9-C,** expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e com Código de Endereçamento postal **(CEP)** n. **74703-110.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 44,53. Tx. Judiciária: R$ 20,62, ISSQN: R$ 2,23, FUNDESP: R$ 4,45, FUNEMP: R$ 1,34, FUNCOMP: R$ 2,67, FEPADSAJ: R$ 0,89, FUNPROGE: R$ 0,89, FUNDEPEG: R$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532605253583425430100. Goiânia-GO, 02 de junho de 2026.

Av-9-116.799 em 02/06/2026. Protocolo n. 343.118, em 27.05.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 26.5.2026, pela credora (R-5), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações da devedora fiduciante BRUNA ALVES DA SILVA (R-4) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** qualificada no R-5. Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do **cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-5.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 925.0816.9, datado de 27.5.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R$ 267.077,28. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 1.032,31. Tx. Judiciária: R$ 20,62, ISSQN: R$ 51,62, FUNDESP: R$ 103,23, FUNEMP: R$ 30,97, FUNCOMP: R$ 61,94, FEPADSAJ: R$ 20,65, FUNPROGE: R$ 20,65, FUNDEPEG: R$ 12,90. Selo de fiscalização: 00532605253583425430100. Goiânia-GO, 02 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 02/06/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **116.799**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 02/06/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	**R$ 92,79**
Taxa Judiciária:	**R$ 19,99**
Fundos:	**R$ 22,51**
ISSQN:	**R$ 4,64**
Total:	**R$ 139,93**

Selo eletrônico: 00532606012889134420197
Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma.**

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação X5M8-W999-Z46S-VWD9.